



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

**Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin**

Protocolo nº 3250 de 20/03/26
Livro nº 02 Fls. 97/98
Ass. Depósito

INDICAÇÃO Nº 106/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal por meio da secretaria competente a implantação de aulas de musicalização em todas as escolas e creches da rede municipal de ensino, visando o desenvolvimento educacional, cultural e social dos alunos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, a implantação de aulas de musicalização em todas as escolas e creches da rede municipal de ensino, visando o desenvolvimento educacional, cultural e social dos alunos.

As aulas de musicalização contribuem significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional, motor e social dos alunos, estimulando habilidades como concentração, coordenação motora, percepção auditiva, criatividade, memória e interação social. Na primeira infância, especialmente nas creches e anos iniciais, a musicalização é reconhecida como importante ferramenta pedagógica, auxiliando no processo de aprendizagem e na construção da linguagem.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereador,

A presente indicação tem como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças e estudantes da rede municipal por meio da inserção da musicalização no ambiente escolar desde a educação infantil.

Além dos benefícios educacionais, a musicalização fortalece a cultura, incentiva a expressão artística e contribui para um ambiente escolar mais participativo e acolhedor, auxiliando também na formação cidadã dos estudantes.

A implantação das aulas poderá ocorrer por meio de profissionais capacitados, oficinas pedagógicas, projetos culturais e parcerias institucionais, ampliando as oportunidades educacionais e culturais oferecidas pela rede municipal de ensino.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para implementação desta importante iniciativa educacional.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 20 de março de 2026.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor